

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 178/86

Homologa o resultado do Concurso que indica.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e com fundamento no Processo nº 4711/86,

R E S O L V E "ad referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Concurso Público para contratação de Professor Auxiliar de Ensino a ter exercício no Centro de Estudos Sociais Aplicados (CESA), conforme discriminação abaixo:

§ 1º - Área I - Fundamentos Teórico-Práticos de Ensino do 1º e 2º Graus.

a) Cidade de Crateús:

01. Lia Matos Brito de Albuquerque - 15,3 pontos - 1º lugar

02. Maria Marina Dias Cavalcante - 13,5 pontos - 2º lugar

b) Cidade de Itapipoca:

01. Maria de Jesus Oliveira - 15,6 pontos - 1º lugar

02. Vera Lúcia Gomes Nóbrega - 14,6 pontos - 2º lugar

c) Cidade de Quixadá:

01. Josete de Oliveira Castelo Branco Sales - 12,3 pontos - 1º lugar

02. Maria do Socorro Lucena Lima de Sousa - 12,0 pontos - 2º lugar

03. Sílvia Marques Ferreira Lima - 11,8 pontos - 3º lugar.

§ 2º - Área II - Fundamentos Teórico-Práticos do Processo de Planejamento da Educação dos Currículos Escolares e Pesquisa Pedagógica.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

3

2.

a) Cidade de Itapipoca:

01. Mirian Cordeiro Costa - 12,5 pontos - 1º lugar

§ 3º - Área III - Modalidades Específicas do Fenômeno Educacional.

a) Cidade de Itapipoca:

01. Marcília Chagas Barrêto - 15,5 pontos - 1º lugar

b) Cidade de Quixadá:

01. Lúcia Souza Carvalho Melo - 17,5 pontos - 1º lugar

02. Francisco das Chagas Soares Reis - 11,0 pontos - 2º lugar

03. Fernando Lincoln Carneiro Leão Matos - 8,9 pontos - 3º lugar

§ 4º - Área IV - Fundamentos e Processos Legais e Normativos do Ensino do 1º e 2º Graus no Sistema Educacional Público e Privado Brasileiro.

a) Cidade de Crateús:

01. Bernadete Cândido Furtado - 10,5 pontos - 1º lugar

b) Cidade de Itapipoca:

01. Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira. - 10,7 pontos - 1º lugar

c) Cidade de Quixadá:

01. Vânia Maria Neves - 15,0 pontos - 1º lugar

02. Ricardina Maria Pinto Ribeiro - 14,0 pontos - 2º lugar.

Art. 2º - Em consequência do disposto no artigo anterior, ficam a Comissão Coordenadora do Concurso, o Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA e o Departamento de Pessoal da UECE - DEPES, autorizados a adotar as providências cabíveis ao fiel cumprimento desta Resolução.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

3.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

• PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE), da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ.

Fortaleza, 14 de novembro de 1986.

Cláudio Régis de Lima Quixadá
PRESIDENTE

Reeditada por incorreção